



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 12, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00052/2012 – CN
(Nº 00221/2012, na origem)

Ementa: “.Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



EMENDA - 00001

PL 012/2012-CN

Mensagem 0052/2012-CN

0221/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET - 56901, o seguinte subtítulo:

Ação:

15.451.2054.1D73.0320 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - no Estado do Ceará.

GND 4 Modalidade 40 Fonte 100

R\$ 5.000.000,00

Cancelar

56901 - FUNSET

15.131.2048.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional.

GND 3 Modalidade 90 Fonte 174 R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - no Estado do Ceará.

CÓDIGO 54542	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GERA ARRUDA	UF CE	PARTIDO PMDB
-----------------	---	----------	-----------------

DATA	ASSINATURA C. Gera Arruda
------	------------------------------



EMENDA - 00002

PL 012/2012-CN

Mensagem 0052/2012-CN

0221/2012, na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET – 56901, o seguinte subtítulo:

Ação:

15.451.2054.1D73.0248 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Aurora - CE.

GND 4 Modalidade 40 Fonte 100

R\$ 2.000.000,00

Cancelar

56901 – FUNSET

15.131.2048.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional.

GND 3 Modalidade 90 Fonte 174 R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana - no Município de Aurora- Ceará.

CÓDIGO 54592	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GERA ARRUDA	UF CE	PARTIDO PMDB
-----------------	---	----------	-----------------

DATA	ASSINATURA <i>Gerar Arruda</i>
------	-----------------------------------



EMENDA - 00003

PL 012/2012-CN

Mensagem 0052/2012-CN

0221/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 012/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

56000: Ministério das Cidades

15.451.2054.1D73.0320 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - No Estado do Ceará.

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100 Valor: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELAMENTO:

56000: Ministério das Cidades

15.451.2048.10SR.0001 – Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano - Nacional

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100 Valor: 300.000,00 (Trezentos mil reais)

56000: Ministério das Cidades

15.451.2048.10T2.0001 – Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100 Valor: 300.000,00 (Trezentos mil reais)

56000: Ministério das Cidades

15.452.2054.8866.0001 – Apoio à Regularização Fundiária em áreas Urbanas (Papéis Passados) - Nacional

Gnd: 3

Mod: 50

Fte: 100 Valor: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

56000: Ministério das Cidades

15.121.2054.8874.0001 – Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional

Gnd: 3

Mod: 30

Fte: 100 Valor: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar os recursos destinados aos municípios no Estado do Ceará, para desenvolver obras de acesso à moradia, saneamento básico e demais obras de infraestrutura, com isso contribuir com o desenvolvimento urbano e social de sua população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 12/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTOS

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS -
ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56901 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO -
FUNSET
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.131.2048.4641.0001
AÇÃO: PUBLICIDADE E UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 174
VALOR: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

12/06/12



EMENDA - 00005
PL 012/2012-CN
Mensagem 0052/2012-CN
0221/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 12/2012 - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS -
ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.2116.2000.0001
AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
GORETE PEREIRA CE PR

DATA ASSINATURA
12/06/12 *[Assinatura]*